



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 004/2020 DE COMODATO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM a ZETRASOFT LTDA, com sede e foro em Belo Horizonte/MG na Rua Pernambuco, Nº 1.077 – Salão - CEP: 30.130-155, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.239/0001-06, telefone (11) 5181-6923, (31) 98477-6297, e-mail Amauri.sansevero@zetrasoft.com.br contratos@zetrasoft.com.br representada, na forma do seu Contrato Social, por sua procuradora SRA. IVANI MUNHOZ, RG. 35.271.076-7 SESP-SP, CPF 149.010.348-12 abaixo assinado, doravante denominada simplesmente COMODANTE e o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 46.854.998/0001-92, com sede em São Paulo/SP, na rua Castro Alves, nº 60, Liberdade – CEP: 01.532-000, representado pelo por seu Superintendente, DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO, RG 8978625-7 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, doravante simplesmente denominado COMODATÁRIO, resolvem, por este Instrumento, celebrar o presente Termo de Comodato pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme dispõe o permissivo, contido no artigo 579 e seguintes do Código Civil, o COMODANTE dá em comodato ao COMODATÁRIO, e este aceita, a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, de propriedade do COMODANTE, descrito e caracterizado no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos no cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada, doravante denominado simplesmente Descritivo Funcional. Para fins de definição neste instrumento, o termo SISTEMA se refere ao eConsig.

Parágrafo Primeiro – A cessão do Direito de uso do licenciamento do SISTEMA constitui o bem objeto do presente comodato, e o SISTEMA tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do COMODATÁRIO, administrado pelo COMODATÁRIO. O SISTEMA possui MÓDULO PORTAL DE BENEFÍCIOS EUCONSIGOMAI, que disponibiliza produtos e serviços elegíveis ao desconto em folha de pagamento ofertados pelo COMODATÁRIO aos seus servidores públicos, de forma a promover inclusão financeira e acesso a benefícios, por meio de integração de soluções, com inovação e segurança aos servidores públicos do COMODATÁRIO.

Parágrafo Segundo – Acesso do Direito de uso do Licenciamento do SISTEMA, permite ao COMODANTE o desenvolvimento e execução de serviço de recuperação de crédito, de acordo com práticas e políticas que visam reduzir a inadimplência e o endividamento dos servidores públicos do COMODATÁRIO como mecanismo de controle e melhor execução dos serviços. Esse desenvolvimento é realizado através de estudos estratégicos e análises cuidadosas de relatórios mensais extraídos após o processamento da margem consignável e cruzamento de informações

ROGERIO
SOARES
TAKATO:
07065615898

Assinado eletronicamente no Sistema de Assinatura Eletrônica (SAE) do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) em 10/05/2020 às 14:58:10. O documento eletrônico assinado possui validade jurídica e é equivalente ao documento físico assinado. Para mais informações, consulte o Manual de Assinatura Eletrônica (SAE) disponível em: www.hspm.org.br.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 004/2020 DE COMODATO



consolidadas, permitindo alongamentos de contratos, descontos parciais e a atualização do empréstimo consignado respeitando a movimentação do vínculo realizado pelo órgão.

Parágrafo Terceiro – Neste ato contratual, o COMODATÁRIO declara que o SISTEMA, - e Consig Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, de propriedade da empresa ZETRASOFT – foi contratado de forma exclusiva para administrar e controlar os créditos consignados dos servidores públicos do COMODATÁRIO, desta forma, torna-se inviável que outro sistema de outra empresa possa ser contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

O COMODATÁRIO utilizará o SISTEMA, gratuitamente e para o fim previsto na Cláusula Primeira, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 02 de julho de 2020. A gratuidade supracitada não se estende às consignatárias conveniadas pelo COMODATÁRIO.

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo - Devido ao fato de ser um contrato a título gratuito, todo o custeio com a execução dos serviços objeto desta contratação, deverá ser arcado pelas consignatárias usuárias do sistema, de acordo com a natureza da consignação que opera, e da quantidade de linhas processadas e taxa de implantação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Durante o período de vigência do presente instrumento, o COMODANTE será responsável pelos bens necessários ao uso do SISTEMA, conforme especificações contidas no descritivo funcional, bem como pela cobrança e repasse às consignatárias dos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do SISTEMA.

Parágrafo Primeiro - O COMODANTE obriga-se a guardar sigilo sobre os dados registrados no SISTEMA relativos aos servidores do COMODATÁRIO. **Parágrafo segundo** – Em obediência a Lei 8666/93, o presente contrato é meio público e como meio de eficácia desde já as partes acordam que a publicação deste instrumento dar-se-á com assinatura deste instrumento dando ampla e total publicidade, reconhecendo que uma vez assinado torna-se público para todos os interessados.

CLÁUSULA QUARTA

O COMODATÁRIO, em hipótese alguma poderá ceder, emprestar ou dar em sub-comodato, no todo ou em parte, o SISTEMA objeto do presente contrato, sem a prévia e expressa anuência do COMODANTE.

ROGERIO
SOARES
TAKATO:
07065615898

Assinado digitalmente por ROGERIO SOARES
TAKATO 07065615898
DN: C, BR, O, CP, EMAIL=, OU, Secretarias da
Prefeitura Municipal de São Paulo - HSPM, CN, #C=BR
#C=PF #AL, OU, VALERIO, OU, ANTONIO LEONARDO
CN=ROGERIO SOARES TAKATO
O=HSPM
#2020: Eu #2020 aprovo esta assinatura em
nome próprio de acordo com a Lei nº 13.709/2016
Lei nº 13.709/2016, de 13/09/2016, em seu artigo 1º, inciso I
Data: 2020-07-03 11:17:07 -03
Fonte: Reader Versão: 9.1.1



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 004/2020 DE COMODATO



CLÁUSULA QUINTA

São obrigações do COMODATÁRIO:

- I. Efetuar a gestão e uso do SISTEMA;
- II. Manter os dados cadastrais do SISTEMA, das empresas consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, conforme detalhado no descritivo funcional;
- III. Executar rotinas periódicas de integração entre o SISTEMA e o Sistema de Folha de Pagamento em vigor no COMODATÁRIO, conforme também detalhado no descritivo funcional;
- IV. Alimentar o SISTEMA com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como cadastro de empresas consignatárias com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e de margens de servidores, e de contratos existentes;
- V. Responsabilizar-se por utilizar o SISTEMA de acordo com o que estabelecem as normas contidas no descritivo funcional, ou seja, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do SISTEMA, bem assim com estrita observância das disposições legais e dos bons costumes;
- VI. Observar rigorosamente as normas contidas no descritivo funcional, relativas à segurança do SISTEMA, o seu escopo de utilização e os procedimentos que devem ser adotados no caso de ocorrer necessidade de alterações no mesmo.
- VII. Permitir a troca de informações online nos sistemas das consignatárias e o sistema eConsig tendo como objetivo de facilitar a integração das consignatárias com Sistema eConsig, uma vez que, ele permite que as consultas e operações sejam realizadas no sistema da consignatária que automaticamente solicita a requisição no eConsig.

CLÁUSULA SEXTA

São obrigações do COMODANTE:

- I. Garantir a disponibilidade do SISTEMA;
- II. Garantir a integridade, sigilo e segurança dos dados armazenados em seu DATACENTER, inclusive a execução e guarda de cópias de segurança de dados e sistemas;
- III. Disponibilizar versões atualizadas do SISTEMA, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o COMODATÁRIO;
- IV. Manter o COMODATÁRIO informado de qualquer alteração de rotinas do SISTEMA;
- V. Firmar contrato de Cessão de Direito de Uso do Licenciamento do SISTEMA com as instituições financeiras, comerciais e/ou assistenciais para atividade de reserva de margem e controle de consignações;
- VI. Manter o COMODATÁRIO informado de eventuais problemas no sítio da Internet, que possam causar interrupção do uso do SISTEMA;

ROGERIO
SOARES
TAKATO:
07065615898

Assinado eletronicamente no dia 17/07/2020
SOARES, ROGÉRIO SOARES
CPF: 030.910.110-00
Rua: 15 de Novembro de 1964, 100 - Vila
CENTRO - SÃO PAULO - SP
CEP: 01000-000
Fone: (050) 67111111
E-mail: rsoares@hspm.sp.gov.br



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 004/2020 DE COMODATO



- VII. Informar ao COMODATÁRIO, com antecedência, eventual manutenção do SISTEMA ou no sítio da internet onde está hospedado;
- VIII. Promover o treinamento dos usuários indicados pelo COMODATÁRIO; conforme CLÁUSULA SÉTIMA deste instrumento;
- IX. Fornecer suporte técnico ao COMODATÁRIO na utilização do SISTEMA em horário comercial, nos dias úteis das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, horário de Brasília;
- X. Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do COMODATÁRIO, em cronograma preestabelecido entre ambas as partes;
- XI. Manter uma infraestrutura adequada com certificado digital para garantir a segurança e integridade dos dados para o DATACENTER em que será instalado o SISTEMA.
- XII. É facultado a COMODANTE o direito de restringir o acesso aos serviços, pelas Consignatárias inadimplentes ou que não firmaram contrato para utilização do SISTEMA.

CLÁUSULA SÉTIMA

O treinamento, disposto na cláusula sexta, inciso VIII deste instrumento, é o processo de transferência de conhecimento para os usuários do SISTEMA para que estes possam operá-lo corretamente e será ministrado pela ZETRASOFT – ou por terceiros indicados por ela com a mesma perfeição técnica, em conformidade com o descritivo funcional;

Parágrafo Primeiro – O treinamento ocorrerá no momento da implantação do SISTEMA, sem ônus para o COMODATÁRIO e será realizado à distância, podendo ser através de vídeo conferência, via web, tele aulas gravadas ou outros meios que possibilitem a capacitação, sem que haja a necessidade do treinamento presencial.

Parágrafo Segundo – Não há limite de participantes para o treinamento, nem horário fixo estabelecido, podendo este ser ministrado no dia e hora da conveniência do USUARIO e do COMODANTE. Caso o COMODATÁRIO, por algum motivo, perca o treinamento, poderá remarcar-lo até o limite de três vezes. Ultrapassando este limite de remarcação, o treinamento só será marcado mediante autorização e disponibilidade do COMODANTE.

Parágrafo Terceiro – Presume-se que os participantes do treinamento – usuários do SISTEMA – possuem conhecimento profissional suficiente sobre os negócios do empréstimo consignado e sobre os dados que serão imputados no SISTEMA.

Parágrafo Quarto – As consignatárias já credenciadas e cadastradas ao COMODATÁRIO, no momento da implantação do SISTEMA, terão o treinamento de seus usuários realizado conjuntamente com os usuários do COMODATÁRIO, sempre realizado à distância.

ROGERIO
SOARES
TAKATO:
07065615898

Assinado digitalmente por ROGERIO SOARES de SOARES em 12/08/2020 às 14:05:00. O conteúdo deste documento é válido e autêntico. Para mais informações consulte o site: www.br.gov.br/assinatura



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 004/2020 DE COMODATO



Parágrafo Quinto – O treinamento para as consignatárias não financeiras será realizado separadamente do treinamento das consignatárias financeiras, sempre realizado à distância.

Parágrafo Sexto – O treinamento para as consignatárias que não estejam credenciadas e cadastradas ao COMODATÁRIO no momento da implantação do SISTEMA, deverá ser agendado com o departamento comercial do COMODANTE, que verificará possibilidade de agendamento de dia e hora para sua realização, sempre realizado à distância.

CLÁUSULA OITAVA

É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil e no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, em qualquer dos casos, a rescisão deverá ser motivada especificando os casos que deram causa a esta rescisão, onde será concedido, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva notificação.

Considerar-se-á rescindido o presente contrato, oportunidade em que o COMODANTE poderá vetar a utilização do SISTEMA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento, por parte do COMODATÁRIO, de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato;
- b) Se o COMODATÁRIO vier a utilizar o SISTEMA para finalidade diversa daquela prevista na Cláusula Primeira.

Parágrafo Único: No caso de rescisão, o COMODANTE obriga-se, a repassar todos os dados e informações relativas às operações ou serviços das CONSIGNATÁRIAS, registradas no Sistema, no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir do termino do prazo de solução previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA NONA

O presente instrumento de comodato não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o COMODATÁRIO e o COMODANTE.

Tendo em vista os termos e disposições do presente instrumento, que concedem ao COMODATÁRIO, a Cessão dos Direitos de uso do Licenciamento do Sistema, instalação e implementação do Sistema eConsig, visando à operacionalização, com exclusividade, pela ZETRASOFT LTDA., dos créditos consignados dos servidores públicos do COMODATÁRIO, fica estabelecido que o acesso das instituições financeiras (CONSIGNATÁRIAS), às referidas operações de consignação, com desconto em folha de pagamento, somente poderá ser feito através do Portal do Sistema eConsig.

ROGERIO
SOARES
TAKATO:
07065615898

Assinado digitalmente por ROGERIO SOARES TAKATO em 20/04/2020 às 14:58:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal eConsig. O eConsig é uma plataforma de assinatura digital que permite a assinatura de documentos e a verificação da validade das assinaturas. Para mais informações, acesse o portal eConsig.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 004/2020 DE COMODATO



CLÁUSULA DÉCIMA

O presente contrato rege-se, no que couber, pelo Código Civil. As partes declaram estar cientes de que, para os fins de obrigações e proteção de Dados, a ZETRASOFT exerce o papel/função de "Operador", realiza o tratamento de dados em nome do "Controlador" COMODATÁRIO nos termos do inciso VII do art. 5º e do art. 39 da Lei nº 13.709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias originárias do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunha.

São Paulo, 02 de julho de 2020.

- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

IVANI MUNHOZ: Assinado digitalmente por IVANI MUNHOZ:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB-e-GP-A3, ou=IAID, ou=AR,
cert=CN=IVANI MUNHOZ,
c=BR
14901034812

SRA. IVANI MUNHOZ
ZETRASOFT LTDA. ZETRASOFT LTDA
Procurador

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

ROGERIO
SOARES
TAKATO:
07065615898

Assinado digitalmente por ROGERIO
SOARES TAKATO 07065615898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB-e-GP-A3, ou=IAID, ou=AR,
cert=CN=ROGERIO SOARES
TAKATO 07065615898
Razão: Eu aprovo este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2020-07-03 12:06:27
Foxit Reader Versão: 9.7.0